



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 14 de março de 2026.

De: Secretaria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 259/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2026

Autoria: Ney

Ementa: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E CASAS LOTÉRICAS, TER NO MÍNIMO 1 (UMA) CADEIRA DE RODAS PARA ATENDER PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, IDOSOS ENTRE OUTROS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Pauta da Sessão

Ação realizada: Incluído

Descrição:

LEITURA

Próxima Fase: Fazer Leitura na Seção

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330035003400330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **14/03/2026 11:54**

Checksum: **39F602E041C819FF4D14316AFAACF44A37F617390D6EEE98733E65C83ABFBFFF**